



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 153ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às quatorze horas, realizou-se na sala de
2 reuniões da Reitoria a centésima quinquagésima terceira reunião do Colegiado Acadêmico,
3 para tratar da seguinte pauta: **01** - Aprovação da ata da 152ª reunião; **02** - Informes; **03** -
4 Afastamentos do país; **04** - Aprovação de convênios; **05** – Solicitação de progressão
5 diferenciada do Prof. Valdo da Silva Marques – **parecer da relatoria**; **06** – Resultado de concurso
6 público para Professor Titular – CI CBB nº 010/2012; **07** – Solicitação de bolsa de Professor
7 Visitante – processo E-26/052.379/11 – **parecer da relatoria**; **08** – Solicitação de Professor
8 Visitante – processo E-26/050.035/12 – Francisco J. Vilella – **parecer da relatoria**; **09** –
9 Solicitação de readequação da Resolução Consuni nº 11/99 – processo E-26/051.485/11 –
10 **parecer da relatoria**; **10** - Requerimento de recurso da aluna Elisabete Monteiro Feres; **11** -
11 Solicitação de ampliação de vagas do processo seletivo 2012-1 – Doutorado – CI CCT/PPGCN
12 nº 001/2012; **12** - Assuntos Diversos. Estavam presentes: Prof. Silvério de Paiva Freitas -
13 Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Antonio Teixeira do Amaral Junior – Pró-Reitor de
14 Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Paulo
15 Roberto Nagipe da Silva – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Cláudio
16 Roberto Marciano - representante dos Chefes de Laboratório do CCTA; Prof. Manuel Vazquez
17 Vidal Junior - representante dos Chefes de Laboratório do CCTA; Profª Silvia Alícia Martinez –
18 representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Marcos Antonio Pedlowski -
19 representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Carlos Eduardo de Rezende –
20 representante dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta -
21 representante suplente dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof. Viatcheslav Ivanovich
22 Priimenko - representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Alberto Magno Fernandes
23 – representante dos docentes do CCTA; Prof. Manuel Antonio Molina Palma – representante
24 dos docentes do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – representante dos docentes do CCH;
25 Profª Maura da Cunha – representante dos docentes do CBB; Prof. Fernando Saboya A. Junior
26 – representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Marília Paixão Linhares –
27 representante suplente da Câmara de Graduação; Prof. Luis Humberto Castillo Estrada –
28 representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Sr. Edson Terra Azevedo
29 Filho – representante dos discentes da Pós-Graduação; e como convidados: Sr. Antonio
30 Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos –



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

31 Diretor da Agência de Inovação. O **Reitor** agradeceu a presença de todos. Passando ao **item**
32 **01** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação a minuta da ata da 152ª reunião, sendo aprovada
33 com seis abstenções. Passando ao **item 02**, o **Reitor** fez os seguintes informes: **i)** no sábado,
34 04 de fevereiro, houve o evento de inauguração do Polo CEDERJ na Rocinha. Disse que o
35 Prof. Carlos Logullo representou a UENF e na oportunidade a Universidade recebeu grandes
36 referências por parte do Governo; **ii)** nesta semana teremos reuniões do Colegiado Executivo e
37 do Conselho Universitário e na próxima semana reunião do Conselho Curador; **iii)** a Prefeitura
38 de Casimiro de Abreu solicitou à UENF a instalação de Polo CEDERJ naquela cidade, com
39 cursos de Biologia e Química; O **Prof. Amaral** informou sobre edital CAPES, lançado semana
40 passada, sobre Pesquisador Visitante do Exterior. Disse que o prazo final para submissão é 28
41 de dezembro de 2012. A **Profª Ana Beatriz** informou, em relação aos classificados no SiSU, que
42 após a primeira e segunda chamadas houve o preenchimento de 70% das vagas. Disse que a
43 expectativa é de que até o final de fevereiro todas as vagas sejam preenchidas. O **Prof. Nagipe**
44 convidou todos a participar, no dia 12 de março, de fórum organizado pela UENF em conjunto
45 com o IPEAFRO. Disse que de 12 a 15 de março ocorrerão oficinas e no dia 16 de março será
46 aberta a exposição “África-Brasil: O Legado de Abdias Nascimento”, que terá visita de 17 de
47 março a 28 de abril. O **Reitor** solicitou ao Colegiado a inserção na pauta de convênios e de
48 solicitação de servidora para prorrogação de licença sem vencimentos. **A solicitação foi**
49 **aprovada**. Passando ao **item 03** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação as seguintes
50 solicitações de afastamento do país: **i)** CI SESMA/LEEA/CCH 041/2011 – afastamento do **Prof.**
51 **Marcos Antonio Pedlowski** – participar da Conferência Anual da Associação de Geógrafos
52 Americanos (AAG), em Nova York/EUA – de 24/02 a 02/03/2012 – **aprovado**; **ii)** CI CCT/LCFIS
53 nº 164/2011 – afastamento do **Prof. Roberto Weider de Assis Franco** – participar do *39th*
54 *International Symposium on Archaeometry*, em Leuven/Bélgica, e do *50th Estuarine Coastal*
55 *and Shelf Science*, em Veneza/Itália – de 28/05 a 08/06/2012 – **aprovado**; **iii)** CI CBB nº
56 009/2012 – afastamento do **Prof. Enrique Medina-Acosta** – participar do curso *Open Door*
57 *Workshop: Working with the Human Genonme Sequence*, no Instituto de Higiene, em
58 Montevidéu/Uruguai – de 14 a 23/04/2012 – **aprovado**; **iv)** CI FSA-LECIV nº 01/2012 –
59 afastamento do **Prof. Fernando Saboya Albuquerque Junior** – participar de reunião do
60 *Technical Committee TC-104 – Physycal Modeling*, da *International Society of Soil Mechanics*
61 *and Geotechnical Engineering*, em Oakland/Califórnia/EUA – de 23 a 30/03/2012 – **aprovado**
62 **com uma abstenção**; **v)** CI LCMAT s/nº, de 23/01/2012 – afastamento do **Prof. Nilson Sergio**
63 **Peres Stahl** – participar do VI Colóquio Internacional para La Enseñansa de La Matematica e



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

64 do X Congresso Latinoamericano de Humanidades, em Lima/Peru – de 13 a 18/02/2012 –
65 **aprovado**. Passando ao **item 04**, o **Prof. Paranhos** explanou sobre os convênios que seriam
66 apreciados. O **Reitor** colocou em apreciação os seguintes convênios: **i)** convênio entre a UENF
67 e UFOPA (processo E-26/053.118/11), que tem como objetivo prever as atividades de
68 cooperação de mútuo interesse, seu desenvolvimento e condução, bem como promover a área
69 de interesse comum estabelecida a seguir. Coordenação pela UENF: Institucional da Reitoria –
70 **aprovado; ii)** convênio entre a UENF e EMBRAPA (processo E-26/050.750/11), que tem como
71 objetivo estabelecer o regime de compartilhamento da Propriedade Intelectual, relativo ao
72 programa de computador (software) intitulado SRA, na sua forma e grau de desenvolvimento
73 atuais, entre a UENF e a EMBRAPA, bem como aspectos sobre a exploração comercial deste
74 produto. Coordenador pela UENF: Prof^a Célia Raquel Quirino – **aprovado; iii)** convênio entre a
75 UENF e CAPES (processo E-26/050.083/11), que tem como objetivo a prorrogação da vigência
76 e a adição de recursos financeiros, para a execução do Plano de Trabalho. Coordenação pela
77 UENF: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – **aprovado; iv)** convênio entre a UENF e
78 CAPES (processo E-26/053.120/11), que tem como objetivo conceder apoio financeiro com a
79 finalidade de viabilizar cursos para formação inicial e continuada no âmbito do Sistema
80 Universidade Aberta do Brasil - UAB. Coordenação pela UENF: Pró-Reitoria de Graduação –
81 **aprovado; v)** convênio entre a UENF e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da
82 Educação (processo E-26/053.206/11), que tem como objetivo transporte/locomoção; incentivo
83 à cultura com a oferta de estrutura para montagem de eventos; incentivo à cultura com a
84 exibição de filmes; inclusão digital com a compra de computadores; apoio pedagógico com a
85 atualização das bibliotecas. Coordenação pela UENF: Pró-Reitoria de Graduação – **aprovado;**
86 **vi)** convênio entre a UENF e INEA (processo E-26/050.146/12), que tem como objetivo
87 estabelecer um regime de colaboração entre as partícipes, com a finalidade de realizar a
88 permissão de uso do espaço da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro –
89 UENF, para instalação do sistema de radar meteorológico do INEA e o intercâmbio de produtos
90 e dados gerados pelos partícipes. Coordenador pela UENF: Prof^a. Francisca Maria Alves
91 Pinheiro – **aprovado; vii)** convênio entre a UENF, Petrobras e FUNDENOR (processo E-
92 26/050.387/07), que tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico
93 nº 05 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0029962.07.4, por mais 180 (cento e oitenta)
94 dias corridos, a partir de 21/02/2012, passando o seu término para 19/08/2012. Coordenador
95 pela UENF: Prof^a. Roseane Marchezi Misságia – **aprovado com uma abstenção; viii)**
96 convênio entre a UENF e Fairfield University (processo E-26/052.613/11), que tem como



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

97 objetivo prever as atividades de cooperação de mútuo benefício, seu desenvolvimento e
98 condução, bem como promover as áreas de interesse comum. Coordenação pela UENF: Pró-
99 Reitoria de Graduação – **aprovado; ix)** convênio entre a UENF, FINEP e FUNDENOR
100 (processo E-26/050.118/12), que tem como objetivo transferência de recursos financeiros, pela
101 Concedente ao Convenente, para a execução do Projeto intitulado “Construção de Espaços
102 Físicos e de Infraestrutura para Pesquisas em tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento do
103 Norte e Noroeste Fluminense”. Coordenação pela UENF: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
104 Graduação – **aprovado com uma abstenção; x)** convênio entre a UENF e a Fundação
105 Benedito Pereira Nunes, com a interveniência da Faculdade de Medicina de Campos (processo
106 E-26/050.117/12), que tem como objetivo instituir a mútua colaboração e/ou cooperação
107 técnica e científica entre as partes conveniadas, possibilitando o desenvolvimento de
108 programas, projetos, prestações de serviços e atividades no campo da pesquisa, e
109 desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico científica, assistência à saúde,
110 qualidade e meio-ambiente, mediante a implementação de ações integradas em áreas de
111 interesse comum, por meio de intercâmbio de pesquisas conjuntas ou cooperativas, cursos
112 avançados, cursos de capacitação técnica, estágios curriculares nas diferentes áreas de
113 atuação das duas instituições e outras ações que possam produzir vantagens e benefícios
114 mútuos. Coordenador pela UENF: Prof. Enrique Medina-Acosta – **aprovado**. Passando ao **item**
115 **05** da pauta, o **Prof. Nagipe**, relator do processo, informou que ainda não foi possível finalizar
116 o parecer. Passando ao **item 6**, o **Reitor** colocou em apreciação o resultado de concurso
117 público para 01 vaga de Professor Titular do CBB, na área de Biologia Celular e Tecidual do
118 Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (CI CBB nº 010/2012). O candidato Fernando Costa e
119 Silva Filho foi aprovado em 1º lugar (média final 9,70) e o candidato Arnoldo Rocha Façanha foi
120 aprovado em 2º lugar (média final 9,25). **O resultado foi homologado**. Passando ao **item 7**, o
121 **Prof. Manuel Vazquez**, relator do processo, explanou sobre a solicitação de bolsa de
122 Professor Visitante para o Prof. Valdo da Silva Marques. Disse que todo processo foi elaborado
123 com base na resolução vigente. Disse que uma exigência não atendida é em relação a
124 orientações, com o referido professor tendo apenas uma dissertação de Mestrado concluída e
125 uma em andamento e três teses de Doutorado concluídas e duas em andamento, mas a vida
126 acadêmica apresentada é bastante expressiva. Observou que o Prof. Valdo atuava em área
127 que não havia Pós-Graduação. Emitiu parecer favorável à concessão da Bolsa de Professor
128 Visitante ao Prof. Valdo Marques. O **Prof. Priimenko** disse conhecer o Prof. Valdo há bastante
129 tempo, e que trabalhou próximo a ele. Disse, sobre a questão de orientação, que quando



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

130 assumiu a Chefia do Laboratório de Engenharia de Exploração de Petróleo (LENEP) há 5 anos
131 atuou para a participação do Laboratório de Meteorologia (LAMET) no curso de Pós-
132 Graduação do LENEP. Disse que há três anos pesquisadores do LAMET participam do curso
133 de Pós-Graduação do LENEP, ministrando disciplinas e orientando, e um deles é o Prof. Valdo.
134 Disse que a contribuição do Prof. Valdo é grande, como, por exemplo, o radar que está para
135 ser instalado no campus em Macaé, onde trabalhou para que isso ocorresse. Enfatizou que o
136 Prof. Valdo sempre atuou para o crescimento da UENF. O **Prof. Carlos Eduardo** perguntou
137 por quanto tempo o Prof. Valdo participou do Programa de Pós-Graduação na UFRJ. O **Prof.**
138 **Priimenko** respondeu que não tem certeza do tempo. O **Prof. Carlos Eduardo** disse que para
139 decidirmos esta questão seria importante aguardarmos o parecer do Prof. Paulo Nagipe sobre
140 o pedido de enquadramento do Prof. Valdo. Disse, em relação à atuação do Prof. Valdo citada
141 aqui, que deveria também ser lembrado o Prof. Carlos Alberto Dias, que possui expressividade
142 similar ao referido professor e cujo título de Professor Emérito ainda não tramitou no COLAC e
143 CONSUNI. O **Prof. Amaral** disse que acompanha a posição do Prof. Carlos Eduardo de
144 aguardarmos o parecer do Prof. Nagipe, em função da legalidade, pois há exigências relativas
145 à formação de Mestres e Doutores que não constam como cumpridas. O **Prof. Pedlowski**
146 disse que concorda com o Prof. Carlos Eduardo e com o Prof. Amaral. Disse, como
147 contribuição ao Prof. Nagipe, que a Meteorologia se consolidou na Pós-Graduação na década
148 de 90. Disse que problema de orientações poderia ser atenuado por uma massiva formação de
149 recursos humanos na Graduação. Observou que o Prof. Valdo foi professor da UFRJ desde o
150 início da década de 80. Disse que deveria haver critérios de avaliação para níveis de
151 expressividade. Solicitou que o Prof. Nagipe, ao elaborar seu parecer, se constar
152 expressividade, cite de onde parte a mesma. O **Prof. Manuel Vazquez** disse que não vê como
153 amarrar os processos, pois o Professor Visitante pode vir de outra instituição. Lembrou que o
154 Prof. Valdo, inclusive, já é Professor Titular. Disse que dar aula é importante, pois consta de
155 nossa tabela de produtividade. O **Reitor** disse que para o Curso de Meteorologia em Macaé
156 precisaremos de alguém que venha para somar. Disse que o Prof. Valdo é Professor Titular a
157 tempo. Disse que a Portaria tem um rigor, mas há a possibilidade da Universidade futuramente
158 ter outra resolução que permita absorver professores de outros níveis também. Indagou se no
159 Estado do Rio de Janeiro há pesquisador na área com a capacidade do Prof. Valdo. O **Prof.**
160 **Priimenko** respondeu que desconhece que haja no Estado alguém do nível do Prof. Valdo. O
161 **Prof. Amaral** disse que alguns detalhes podem ser analisados com mais flexibilidade, como o
162 Fator H. Disse que se além mais à questão da Resolução. O **Prof. Pedlowski** disse que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

163 havíamos discutido que seria importante aguardarmos o parecer do Prof. Nagipe e, assim, não
164 adianta ficarmos discutindo a importância do Prof. Valdo. Disse, em relação à bolsa, que
165 precisaremos definir o valor e para isso dependemos do enquadramento. Disse que prefere
166 resolver primeiro o enquadramento e depois discutirmos a bolsa. O **Prof. Manuel Vazquez**
167 disse considerar isso incoerente, pois o Prof. Valdo já é Professor Titular e então teremos que
168 analisar se todos Professores Titulares atendem a Resolução. **Ficou definido que esta**
169 **solicitação será inserida na pauta da próxima reunião.** Passando ao **item 8**, que trata de
170 solicitação de Bolsa de Professor Visitante para o Prof. Francisco J. Vilella, a **Profª Maura**,
171 relatora do processo, fez a leitura de seu parecer, que é favorável à concessão da bolsa. O **Prof.**
172 **Amaral** leu alguns pontos do processo e disse acompanhar o parecer da Profª Maura. O **Reitor**
173 colocou em apreciação a solicitação de Bolsa de Professor Visitante para o Prof. Francisco J.
174 Vilella, **sendo aprovada.** Passando ao **item 9**, sobre solicitação de readequação da Resolução
175 Consuni nº 11/99, o **Prof. Pedlowski** explanou sobre seu parecer. Disse que estabeleceu na
176 minuta a palavra “servidor”, substituindo “funcionário”. Disse que a liberação não poderá gerar
177 necessidade de contratação de outro servidor. Disse que havia sido solicitado pelo Sr. Detony,
178 representante dos Técnicos Administrativos do CCTA no CONSUNI, retirar a exigência de
179 permanência do dobro do tempo do afastamento na Universidade, mas sugere que seja mantido,
180 pois é exigido o mesmo aos professores. Disse que a Resolução está mais enxuta e libera o
181 treinamento Stricto Sensu e Lato Sensu para todos servidores, não atendendo somente os
182 Técnicos de Nível Superior, como anteriormente. O **Prof. Saboya** disse que falta definir a
183 periodicidade, estabelecendo prazo para solicitações de novo curso Lato Sensu. O **Prof. Carlos**
184 **Eduardo** sugeriu limitar um curso por semestre. O **Prof. Pedlowski** disse que os Artigos 6º e 7º
185 tratam disso. O **Prof. Manuel Vazquez** disse que não considera ideal a liberação por 12 horas. O
186 **Prof. Pedlowski** disse que há uma sugestão da Profª Ana Beatriz de liberação por 16 horas, que
187 seriam dois dias. Disse que qualquer coisa que fuja das normas pode ser inserida no Artigo 10,
188 que diz que casos omissos serão tratados pelo COLAC. A proposta de 16 horas de liberação
189 semanal **foi aprovada.** O **Reitor** colocou em apreciação a Resolução, **sendo aprovada com**
190 **uma abstenção.** Passando ao **item 10**, que trata de requerimento de recurso da aluna Elisabete
191 Monteiro Feres, o **Prof. Amaral** disse que a aluna cursou duas disciplinas e ficou com
192 coeficiente de rendimento acumulado em 1.8, que não é suficiente para aprovação, conforme
193 as normas. Disse que o Programa onde a aluna cursou entendeu que ela deveria ser mantida,
194 mas a CPPG decidiu que ela deveria ser desligada, com base nas normas vigentes. Disse que
195 a aluna recorreu e fez uma série de considerações. Observou que a aluna não recebeu



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

196 documento oficial da instituição sobre o desligamento. O **Prof. DaMatta** disse que fato similar
197 aconteceu com uma aluna sua. Disse que se o CR cair pelo fato do aluno ter sido reprovado
198 em disciplina cursada, ele deve sair, mas cursar disciplina e o sistema de matrícula não prever
199 que a disciplina não gera CR é outra questão. Disse que precisamos criar esta salva-guarda.
200 Disse ser favorável que ela seja mantida no programa. O **Prof. Pedlowski** disse que no
201 Programa de Ecologia e Recursos Naturais houve caso igual e foi definido que o aluno tinha o
202 direito de se reintegrar. Disse que pela posição assumida anteriormente já poderia se resolvido.
203 Disse que a CPPG deveria orientar os Coordenadores a instruírem os alunos a se matricularem
204 em disciplinas que possibilitarão que atinjam o CR. O **Prof. Manuel Vazquez** disse que a
205 situação é bastante confusa. Perguntou se o orientador não se manifestou. O **Prof. Amaral**
206 respondeu que o orientador e o Programa foram favoráveis à manutenção da aluna. O **Prof.**
207 **Manuel Vazquez** disse que há regras e não estamos seguindo. Considerou errado o aluno
208 entrar no Programa e desconhecer as regras. Disse que existem casos de alunos que precisam
209 trancar matrículas por razões diversas e irão perder por causa do CR e, assim, alguns serão
210 beneficiados e outros não. O **Prof. Pedlowski** disse que há uma jurisprudência e, na época,
211 tivemos uma discussão bem longa. Disse que uma situação se repete, onde a aluna não falhou
212 sozinha e não teve chance de cumprir a regra. Disse que após ampla discussão decidimos que
213 em casos como este as decisões seriam favoráveis aos alunos e a jurisprudência foi aqui
214 estabelecida. O **Prof. Manuel Vazquez** disse que isso foi descuido do orientador, do aluno e
215 do Programa. O **Prof. Alberto** perguntou quantas vezes iremos errar e se na vez anterior a
216 decisão foi correta. Disse que se há falha no sistema, haverá falhas no seu cumprimento. O
217 **Prof. DaMatta** disse que é um exemplo típico de nosso sistema acadêmico. Disse que o
218 sistema não pode permitir que o aluno se matricule em disciplinas que irão prejudicar o CR. O
219 **Reitor** disse que além da questão do sistema, o aluno e o orientador precisam conhecer as
220 regras. O **Prof. Priimenko** disse que na decisão anterior foram verificadas as falhas como
221 sendo do sistema. Disse que não é correto tomarmos decisões diferentes para casos iguais. O
222 **Prof. Manuel Vazquez** disse que não é contra manter a aluna, mas após terminar os 25
223 créditos ela não obteve CR 2. O **Prof. Pedlowski** disse que a aluna terminou os créditos
224 requeridos e a regra não impede exceder os mesmos. O **Prof. Amaral** disse que ela não fez
225 disciplinas que pudessem atingir o CR. Disse que o sistema acadêmico somos nós, e temos
226 responsabilidades. O **Reitor** sugeriu comissão para analisar a questão e nos trazer um parecer
227 na próxima reunião. O **Prof. Pedlowski** disse que frente à decisão vigente, ocorrida no caso
228 anterior, não seria necessário termos uma comissão. Considerou crucial termos a mesma



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

229 decisão anterior e resolvermos a questão definitivamente para não precisarmos discutir casos
230 como este. O **Reitor** disse que é mais uma razão para a nomeação de comissão, que traga
231 proposta para que não ocorram casos como este. O **Prof. Priimenko** concordou com a
232 comissão para apresentar sugestões para não ocorrer casos como este. A **Prof^a Marília** disse
233 que não considera como a comissão irá mudar a decisão. O **Sr. Edson** disse ter percebido
234 pelas divergências aqui que na matrícula o aluno já definiu a sua jubilação, o que é uma falha do
235 sistema e o aluno não estava ciente naquele momento. Disse que o sistema deverá, no momento
236 da matrícula, alertar sobre a não possibilidade de se matricular em determinadas disciplinas. O
237 **Prof. Pedlowski** disse que o Programa e o orientador recomendaram a não jubilação por conta
238 de erro técnico da instituição e não do aluno. O **Prof. Manuel Vazquez** disse que a tese é apenas
239 uma das obrigações. Disse que o problema é a pessoa não ter informação sobre como funciona a
240 instituição. O **Prof. Amaral** disse que isso mostra como devemos avançar na questão do Sistema
241 Acadêmico. Disse que esta instância pode definir independente da decisão da CPPG. O **Prof.**
242 **Priimenko** disse que o mais lógico é aplicar a decisão anterior e instituir comissão para
243 apresentar propostas para resolver este problema. O **Sr. Edson** sugeriu um comprovante de
244 matrícula emitido pela SECACAD e que aquela Secretaria indicasse ao aluno que ao se matricular
245 apenas em determinadas disciplinas poderá ser jubilado. O **Prof. Alberto** disse que em seu
246 Programa os alunos já sabem os valores das disciplinas. O **Prof. DaMatta** disse que entende os
247 argumentos, mas a regra de CR é feita para os alunos estudarem mais, não devendo isso se
248 transformar numa armadilha. Disse que devemos desenvolver mecanismo para evitar armadilhas
249 no nosso Regimento. O **Prof. Pedlowski** concordou com o Prof. Priimenko, de deferirmos a
250 solicitação da aluna e formarmos comissão para apresentar proposta para corrigirmos estes
251 problemas. Sugeriu, também, memória na CPPG de casos como estes. O **Reitor** disse que há
252 proposta do Prof. Priimenko e Prof. Pedlowski, de deferimento do recurso da aluna e de
253 constituição de comissão para examinar, como subsídios, casos que ocorreram anteriormente e
254 apresentar propostas de providências necessárias junto ao sistema acadêmico para resolver
255 problemas como estes. **A proposta foi aprovada com 02 (dois) votos contrários.** A comissão
256 será composta pelo Prof. Manuel Molina, Prof^a Isabel Candia e pelo Sr. Edson Terra,
257 representante dos discentes da Pós-Graduação, e terá 90 dias para apresentar parecer.
258 Passando ao **item 11** da pauta, o **Prof. Amaral** explanou sobre a solicitação do Programa de Pós-
259 Graduação em Ciências Naturais de ampliação de vagas de Doutorado no processo seletivo
260 2012-1. Disse que será reduzido o número de vagas para Mestrado para aumentar o de
261 Doutorado. Disse que a avaliação é positiva para o Programa. O **Prof. Carlos Eduardo** indagou



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

262 se já há orientadores definidos. O **Prof. Amaral** respondeu que sim, sendo todos de nível 1. O
263 **Prof. Pedlowski** perguntou se não haverá impacto para as bolsas. O **Prof. Amaral** respondeu
264 que não. O **Reitor** colocou a solicitação em apreciação, sendo **aprovada com uma abstenção**.
265 Passando ao **item 12** da pauta, o **Reitor** disse que há uma solicitação de prorrogação de licença
266 sem vencimento da servidora Isabela Lima Ribeiro Gomes Barreto (processo E-26/052.932/11). O
267 **Prof. Cláudio** disse que ela está afastada por três anos e solicitou a prorrogação por mais um ano
268 para concluir Doutorado. Disse que a autorização do Laboratório de Solos (LSOL) foi com o
269 compromisso de permanência no Laboratório por igual período, mas ela recorreu e o LSOL
270 reexaminou e manteve a decisão anterior. Fez a leitura do parecer do LSOL. O **Prof. Pedlowski**
271 disse ter entendido que a servidora não quer retornar ao LSOL. O **Prof. Cláudio** disse que ela
272 somente não quer a exigência por escrito. O **Prof. Pedlowski** disse que pelas normas é exigido o
273 prazo de permanência. Disse que se todos que saírem não quiserem retornar aos Laboratórios de
274 origem, a situação da UENF ficará complicada. O **Prof. Manuel Vazquez** disse que o parecer do
275 Laboratório está de acordo com a resolução. O **Prof. Cláudio** disse que podemos aprovar, mas
276 após parecer da ASJUR, se for o caso, o LSOL pode suspender a autorização de afastamento. O
277 **Prof. Pedlowski** disse que podemos aprovar provisoriamente e, após o parecer da ASJUR,
278 poderemos reconsiderar. O **Prof. Manuel Vazquez** sugeriu aprovarmos o afastamento e
279 nomearmos relator para examinar a exigência do Laboratório. O **Reitor** disse que a proposta
280 apresentada aqui é de aprovarmos a prorrogação da licença sem vencimentos da servidora
281 Isabela Lima Ribeiro Gomes Barreto por três meses, encaminharmos à ASJUR para avaliação e
282 emissão de parecer referente a manifestações da servidora e do LSOL e nomearmos relator para
283 examinar o processo e emitir parecer, com o processo retornando ao COLAC assim que estiver
284 devidamente instruído. **A proposta foi aprovada por unanimidade**. Foi nomeado como relator o
285 Prof. Rodrigo da Costa Caetano. Nada mais havendo a tratar, o **Reitor** encerrou a reunião às
286 dezessete horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos.

Prof. Silvério de Paiva Freitas
Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário *ad-hoc*